

**TERMO ADITIVO 001/2025 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 047/2024/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0039366-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 10.000 (dez mil) tablets e 1.000 (um mil) carrinhos para recarga e armazenamento, com suporte técnico, manutenção corretiva para danos acidentais, defeitos e ações do tempo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Correção do preâmbulo e da Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº 047/2024/SMS-1/CONTRATOS, para fazer constar corretamente o objeto contratado.
II – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 453.280,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.439.360,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta reais).

NOTA DE EMPENHO: Nº 44.295/2025 no valor de R\$ 3.505.365,33

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.02.2.600.1168.1.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.432.517/0001-07, estabelecida na Alameda Asia, 201 conj. 1 andar 1 e 2, Bairro Tamboré, Santana de Parnaíba – São Paulo/SP – CEP: 06543-312, por seu representante legal, Senhor **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo 001/2025** ao **Termo de Contrato 047/2024/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância com o despacho exarado em SEI 121376204, e publicado em DOC/SP de 27/03/2025 pág. 45, com fundamento artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a correção do Preâmbulo do Termo de Contrato nº 047/2024/SMS-1/CONTRATOS, para fazer constar a redação correta, a saber:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) TABLETS E 1.000 CARRINHOS PARA RECARGA E ARMAZENAMENTO, COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DANOS ACIDENTAIS, DEFEITOS E AÇÕES DO TEMPO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a correção da Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº 047/2024/SMS-1/CONTRATOS, para fazer constar a redação correta, a saber:

“Constitui objeto deste contrato a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) TABLETS E 1.000 CARRINHOS PARA RECARGA E ARMAZENAMENTO, COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DANOS ACIDENTAIS, DEFEITOS E AÇÕES DO TEMPO, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Fica **prorrogado** o Termo de Contrato 047/2024/SMS-1/CONTRATOS, **pelo período de 12 (doze) meses a partir de 08/05/2025**, perfazendo o **valor total estimado de R\$ 5.439.360,00** (cinco milhões quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta reais), sendo o **valor mensal de R\$ 453.280,00** (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria nº **84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.02.2.600.1168.1.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 44.295/2025** no valor de R\$ 3.505.365,33 (três milhões quinhentos e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.



CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 047/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

TERMO_ADITIVO_001_PARA_A SSINATURA_SIMPRESS



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=4b1c4c49bbc775892833bb94e7092eed9b9477e4f06ddb77dc7f060e29eae68a965037ac852242d1aa9950b3e2bcf7ed48d41d431bcff284a7743ee6f61b289405d38f7e8ce6

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Fernando Jose Coutinho Martins

fjmartins@simpres.com.br

CPF: 159.187.768-77

IP: 179.190.46.132

Assinou como signatario em:

02/04/2025 16:29:09

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

04/04/2025 14:21:08

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

04/04/2025 14:23:34

Assinatura

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

04/04/2025 14:41:16

Assinatura